

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003/2017  
DO CONTRATO Nº 007/2017-02 A EMPRESA DF  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP CNPJ  
17.372.578/0001-71 REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 007/2017 – PMSF.

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** o senhor GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ, brasileiro, inscrito no RG 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará e a empresa **D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº 17.372.578/0001-71, endereço Avenida Presidente Vargas nº 4367, Bairro lanetama, Castanhal-PA, neste ato representada pela senhora DAIANE MENEGALI DAGOSTIM inscrita no RG 4165848 SPP/PA e CPF 704.158.842-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 291, Bairro lanetama, Município de Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº 007/2017-PMSF**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Onde-se lê no contrato original Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, no ler-se-á Rua da Matriz, s/n, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro cujo objeto refere-se à aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência do recente aumento de preço dos combustíveis, publicado no dia 04/09/2017, passando o valor do diesel S-10 para R\$ 3,38 (três reais e vinte e oito centavos) por cada litro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO**

A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

São Francisco do Pará, 08 de setembro de 2017.

Genilson Alessandro De Souza De Nazaré  
Secretário Municipal de Educação

D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP  
CNPJ: 17.372.578/0001-71  
DAIANE MENEGALI DAGOSTIM  
CONTRATADA

Testemunha 1: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_